

**TERMO ADITIVO 106/2024 - SMS.G**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
SEI 6018.2024/0020088-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de março a agosto de 2024, conforme portaria 071/2024 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede na Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por CONTRATANTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.




MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
  
D4Sign



icampos@saudedafamilia.org

Assinado  
  
D4Sign

  
  
1  


### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recursos para o período de 01 de março à 31 de agosto de 2024 no valor total de R\$ 113.894.675,22 (cento e treze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R001/2104 - STS PARELHEIROS							
	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 113.894.675,22
TOTAL	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 18.982.445,87	R\$ 113.894.675,22

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias:  
 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1; 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0;  
 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

### CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente: Inclusão de 01 médico ginecologista (20h) na EMAB da UBS Parelheiros

### CLÁUSULA TERCEIRA

**ANEXO I - Parâmetro para pagamento e avaliação de desempenho**

**ANEXO II - Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro**

**ANEXO III – Equipe Completa e Metas.**

**ANEXO VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade**

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  

 Maria Eugênia F. P. de Lima  
 D4Sign



lcampos@saudedafamilia.org

Assinado  

 Maria I.R. Campos  
 D4Sign






**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2024.

  
Marcelo Dell'Aquila Gonçalves  
RF: 650.249.1  
Coordenador

**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugénia F. P. de Lima*  
D4Sign

**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria IR Campos*  
D4Sign

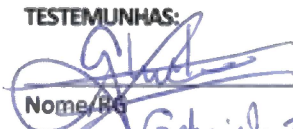
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




**MAURICIO FERNANDO LOPES**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS**

TESTEMUNHAS:

  
Nome/RG *Gabriela T. Amuniz*  
[REDACTED]

  
Nome/RG *Gisele Moreira Falcão França*  
**Gisele Moreira Falcão França**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica  
CRSSUL